

A Autoridade tem até seis meses para publicar o Edital de inscrição

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) publicaram, nesta segunda-feira (18), a [Portaria Conjunta MGI/MJSP nº 99, de 10 de outubro de 2024](#), que autoriza a contratação temporária de até 213 profissionais para a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). A seleção será feita por meio de um processo seletivo simplificado.

As vagas serão distribuídas em todas as áreas da ANPD, com lotação em Brasília-DF, da seguinte forma:

- 50 para Atividades Técnicas de Complexidade Gerencial, de Tecnologia da Informação e de Engenharia Sênior Remuneração R\$ 9.047,00;
- 101 para Atividades Técnicas de Complexidade Intelectual

Remuneração R\$ 6.681,70;

- 51 para Atividades Técnicas de Suporte - nível superior

Remuneração R\$ 4.142,00; e

- 11 para Atividades Técnicas de Formação Específica - nível intermediário

Remuneração R\$ 1.853,00.

O processo seletivo seguirá a Lei nº 8.745, de 1993, que regulamenta a contratação de pessoal por tempo determinado para atender às necessidades temporárias de interesse público. No caso da ANPD, os contratos serão de 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogados por mais 1 (um) ano.

A remuneração de cada tipo de cargo é estabelecida no [Decreto nº 12.200, de 25 de setembro de 2024](#). No caso dos cargos autorizados para a ANPD, valem as remunerações prevista no Anexo II, a, do referido Decreto.

A necessidade de formação de um quadro técnico qualificado na ANPD é cada vez mais urgente, considerando os desafios impostos pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e o papel essencial da autarquia na proteção de dados pessoais.

A ANPD terá até seis meses, a partir da publicação da Portaria Conjunta MGI/MJSP nº 99, para fazer o processo de contratação da banca de concurso e publicar o edital de abertura de inscrições para o processo seletivo.

A Autoridade divulgará novas informações sobre o processo seletivo conforme houver atualizações.

Fonte: [ANPD](#), em 18.11.2024.